



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 20/2024

(Referente ao Projeto de Lei nº 13/24 do Poder Executivo)

Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo da cessão em comodato de imóvel, constante da Lei nº 3.411 de 09 de maio de 1995.

A Câmara Municipal de Assis aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo da cessão em comodato do imóvel situado no Conjunto Habitacional Nelson Marcondes, à Associação Comunitária Santa Terezinha, constante da Lei nº 3.411 de 09 de maio de 1995, por mais 30 (trinta) anos, a partir da publicação desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 19 DE MARÇO DE 2024

GERSON ALVES DE SOUZA

Presidente

